



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 477, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o contido no Memorando nº 654/2018/SETRAN/PRPR, do PGEA nº. 1.25.000.001613/2018-77, RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão de Trabalho pela [Portaria nº 187, de 19 de março de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e caderno administrativo nº 57/2018, de 23 de março de 2018, pág. 39, para apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 19.

Ministério Público Federal